



TUTORIAL PARA ENTIDADE POLÍCIA - GESTÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, TERMOS CIRCUNSTANCIADOS, BOLETINS DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADOS E AUTOS DE APREENSÃO EM FLAGRANTE NO EPROC

GESTÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, TERMOS CIRCUNSTANCIADOS, BOLETINS DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADOS E AUTOS DE APREENSÃO EM FLAGRANTE (TD DE IP E TC)

1. INTRODUÇÃO 03

2. O QUE É A TRAMITAÇÃO DIRETA? 04

3. PROCEDIMENTOS ELEGÍVEIS PARA TRAMITAÇÃO DIRETA 04

4. PASSO A PASSO: GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS 05

4.1. TRAMITAÇÃO DIRETA DE TERMO CIRCUNSTANCIADO 05

4.2. TD DO B.O. CIRCUNSTANCIADO E AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE 06

4.3. INQUÉRITO POLICIAL - PORTARIA 07

5. CAMINHO DOS PROCEDIMENTOS NO PAINEL ENTIDADE POLÍCIA 09

6. COMUNICAÇÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO 11

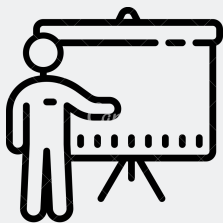
7. COMUNICAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO 21

8. PEDIDOS E ACESSO DE ADVOGADOS/DEFENSORES 22

9. EVENTOS DISPONÍVEIS NOS PROCEDIMENTOS EM TD 25

10. RESUMOS DAS COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA 26

1. Introdução



Bem-vindo ao tutorial de **Gestão de Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados (TC), Boletins de Ocorrência Circunstanciados (BOC) e Autos de Apreensão em Flagrante (AAA)** no sistema eproc!

Neste guia, você aprenderá a utilizar o eproc para gerenciar esses procedimentos investigativos de forma simples e eficiente, garantindo uma comunicação rápida e segura entre a Autoridade Policial, o Ministério Público e o Judiciário.

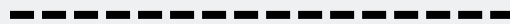
O eproc é uma ferramenta essencial que facilita o fluxo de informações, o acompanhamento dos procedimentos e a integração entre os órgãos envolvidos, promovendo maior transparência e agilidade nas investigações.

Neste tutorial, explicaremos como preencher os campos obrigatórios, a importância de cada dado informado e o relacionamento entre os atores do processo. Também abordaremos o acesso dos advogados e defensores aos procedimentos, respeitando os níveis de sigilo e permissões.

Nosso objetivo é tornar a gestão desses procedimentos mais prática e descomplicada para todos os usuários externos do eproc, servindo como um guia confiável para suas atividades diárias.

2. O que é a Tramitação Direta e para que serve?

A **Tramitação Direta** é uma funcionalidade do sistema eproc que permite que determinados procedimentos tramitem diretamente entre a **Delegacia de Polícia (DP)** e o **Ministério Público (MP)**, sem necessidade de intervenção do(a) juiz(a) ou da unidade judicial durante esse período.



3. Tramitação Direta de Procedimentos Investigativos

Esse formato de gestão pode ser usado para os seguintes procedimentos:

- Inquéritos Policiais - Portaria (IP)
- Termos Circunstanciados (TC)
- Boletins de Ocorrência Circunstanciados (BOC)
- Autos de Apreensão em Flagrante (AAA)

Todos os procedimentos enviados pelas Autoridades Policiais ao Judiciário devem ser cadastrados no eproc como petição inicial. No processo, você deve anexar todas as provas, físicas ou eletrônicas (áudios, vídeos), sem precisar enviar esses documentos fisicamente ao Judiciário. [Clique para aprender como peticionar](#)

Além disso, a gestão de procedimentos investigativos no eproc propõe que alguns procedimentos policiais instaurados não tenham intervenção judicial, exceto em determinadas circunstâncias, pois a movimentação processual vai ocorrer entre os painéis da Polícia e do Ministério Público, sendo que todos os atos executados serão de responsabilidade exclusiva dessas entidades.

⚠ **Importante:**

O inquérito policial iniciado por portaria (**sem réu preso**) é cadastrado como "**Inquérito Policial - Portaria**" e o **auto de prisão em flagrante** é cadastrado como "**Inquérito Policial - Prisão em Flagrante**".

Procedimentos e incidentes que não se enquadram nos tipos IP, TC, BOC, AAA devem seguir o **fluxo normal** do sistema e **não podem ser colocados em Tramitação Direta**.



4. Passo a Passo: Gestão dos Procedimentos

4.1. 📁 Tramitação Direta de Termo Circunstanciado

Primeiro, vamos entender como funciona a gestão da **Tramitação Direta de Termo Circunstanciado**:

A Autoridade Policial (Militar ou Ambiental) é responsável por cadastrar o procedimento no eproc, inserindo todos os dados e documentos obtidos durante a investigação. Fotos e vídeos importantes também podem ser anexados.

⚙️ O sistema vai distribuir o procedimento para a Unidade Judicial competente, com **base nas informações de assunto e competência fornecidas no cadastro.**

🚫 Diferente do inquérito, o Termo Circunstanciado **não será enviado diretamente para o Painel da Autoridade Policial.**

🔄 Quando for necessário, o Termo Circunstanciado pode ser direcionado para a fase de Tramitação Direta, permitindo a interação entre o Ministério Público e a Autoridade Policial. Para isso, **a Unidade Judicial fará a movimentação do procedimento**, adicionando um evento que encaminhará o Termo Circunstanciado para **Tramitação Direta.**

📍 A partir do início da Tramitação Direta, todos os procedimentos serão registrados no **painel da Polícia Civil**, usando o localizador chamado **"Aviso de Inquérito colocado em Tramitação Direta".**

🔔 A partir desse momento, **a comunicação ocorrerá exclusivamente entre a Autoridade Policial e o Ministério Público**, e é importante seguir as orientações detalhadas nos itens 5 e 6 deste guia para garantir o fluxo correto de informações.

4.2 📁 Tramitação Direta do Boletim de Ocorrência Circunstanciado e Auto de Apreensão em Flagrante

Inicialmente, a tramitação direta era usada apenas em Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados. **Agora, essa funcionalidade está disponível para procedimentos da Infância e Juventude, especialmente para as classes:**

- **BOC – Boletim de Ocorrência Circunstanciado (classe 1463)**
- **AAA – Auto de Apreensão em Flagrante (classe 1461)**

⚠ Esta funcionalidade só deve ser utilizada pela unidade judicial quando **não houver adolescente apreendido/internado**, e também quando **não houver representação do Ministério Público**. Diferente do Inquérito Policial – Prisão em Flagrante, **o Auto de Apreensão em Flagrante pode ser colocado em tramitação direta**.

🔄 Assim como no Termo Circunstanciado, quando necessário, o Boletim de Ocorrência Circunstanciado e o Auto de Apreensão em Flagrante podem ser **direcionados para a fase de Tramitação Direta, permitindo a interação entre o Ministério Público e a Autoridade Policial**. Para isso, a Unidade Judicial deve registrar um evento no sistema, movimentando o procedimento para a Tramitação Direta.

🚫 **Fique atento: Somente a unidade judicial pode incluir** o Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC) e o Auto de Apreensão em Flagrante (AAA) na Tramitação Direta. A **Autoridade Policial não é responsável** por movimentar estes procedimentos para essa tramitação no sistema eproc.

📍 Após o início da Tramitação Direta, todas as atividades serão registradas no painel da Polícia Civil por meio do localizador **"Aviso de Procedimento colocado em Tramitação Direta"**.

🔔 **A comunicação ocorrerá exclusivamente entre a Autoridade Policial e o Ministério Público**. É fundamental seguir as orientações deste guia para garantir um fluxo adequado de informações.

4.3. 🚔♂️ **Tramitação Direta de Inquéritos**

A Autoridade Policial deverá cadastrar o Inquérito Policial – Portaria no eproc com todos os dados e peças produzidas durante a investigação. Também é possível anexar fotos e vídeos relacionados.

O sistema fará a distribuição do procedimento investigativo para a vara competente, com base nas informações de assunto e competência fornecidas no cadastro. De forma automática, será incluído um evento de tramitação direta que encaminha o Inquérito Policial - Portaria ao Painel da Autoridade Policial.

Essa distribuição inicial é fundamental para definir a prevenção do juízo e a atribuição da Promotoria de Justiça; porém, o processo **não será encaminhado para a Unidade Judicial** (apenas constará em relatórios de processo em tramitação externa da unidade judicial). Ao mesmo tempo, o processo ficará disponível para movimentação pela Autoridade Policial no Painel do sistema eproc.

Citações/Intimações		
Tipo		Quantidade
Processos com prazo em aberto		2
Processos com prazo em aberto - urgente		0
Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes		0
Processos pendentes de citação/intimação		0
Processos pendentes de intimação de homologação de acordo		0
Processos pendentes de citação - art 334 CPC		0
Processos com intimação de pauta		0
Decursos de prazo nos últimos 30 dias		10

Pedidos de Dilação de Prazo		
Pedidos de Diligências MPSC e Aviso de Tramitação Direta		
Apreciação MPSC		
Apreciação Policial		
Petição de Advogados		


Citações/Intimações - TJSC		
Tipo		Quantidade
Processos com prazo em aberto		0
Processos com prazo em aberto - urgente		0
Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes		0

5. Caminho dos procedimentos no Painel da Polícia

5.1. Primeiro passo: entrada dos procedimentos no Painel da Polícia

No Painel da Polícia, logo após o cadastro, o procedimento será alocado no localizador chamado "Aviso de Inquérito colocado em Tramitação Direta" (clique no "+" em Pedidos de Diligências e Avisos de Tramitação Direta").

Aguardará então a ação da Polícia para encaminhamento ao Ministério Público, com uma solicitação específica para o caso em questão (lançamento de evento).

Pedidos de Diligências MPSC e Aviso de Tramitação Direta	
	Quantidade
Requisição de Diligência	0
Aviso de Inquérito colocado em Tramitação Direta 	273

Esse localizador é utilizado para a gestão dos IP, TC, BOC e AAA.

Após o impulso, o procedimento pode ou não ser excluído desse localizador, dependendo da organização interna que a unidade policial considere mais conveniente.

Se necessário, para excluir um processo desse localizador, selecione o processo e clique em "**Confirmar Visualização**".

A lista dos processos visualizados pode ser verificada no marcador "**Mostrar Visualizados**".

Inquéritos em Tramitação Direta					
Atenção: A confirmação da visualização valerá para todos os usuários vinculados ao processo.					
<input type="checkbox"/> Mostrar Visualizados					
Lista de Avisos de novo Inquérito em Tramitação Direta (1 registro)					
<input checked="" type="checkbox"/>	Processo	Data Inclusão	Visualização Confirmada	Data Visualização	Usuário Visualização
<input type="checkbox"/>	5070782-92.2024.8.24.0029	27/06/2024 17:17:33	Não		

5.2. Segundo passo: impulso do procedimento

Após o procedimento estar disponível no Painel do eproc, a Polícia dará o impulso necessário.

⚠ Atenção: O simples protocolo não é suficiente; é preciso **lançar um evento** posterior (**impulso**).

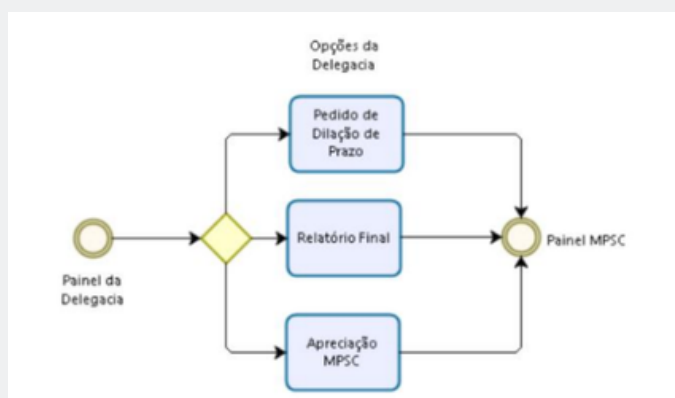
O impulso será realizado por meio de **eventos específicos**, conforme o caso. De forma resumida, existem três possibilidades de encaminhamento ao Ministério Público (vide item 6) ; e uma possibilidade de encaminhamento ao Judiciário (vide item 7).

6. Comunicação entre a Polícia e o Ministério Público

A Polícia poderá encaminhar diretamente ao Ministério Público os seguintes pedidos:

- 🕒 Pedido de Dilação de Prazo
- 📄 Relatório Final
- ✅ Apreciação MPSC

Esses encaminhamentos facilitam a comunicação e o andamento dos procedimentos dentro do sistema eproc, garantindo agilidade e clareza entre as instituições.



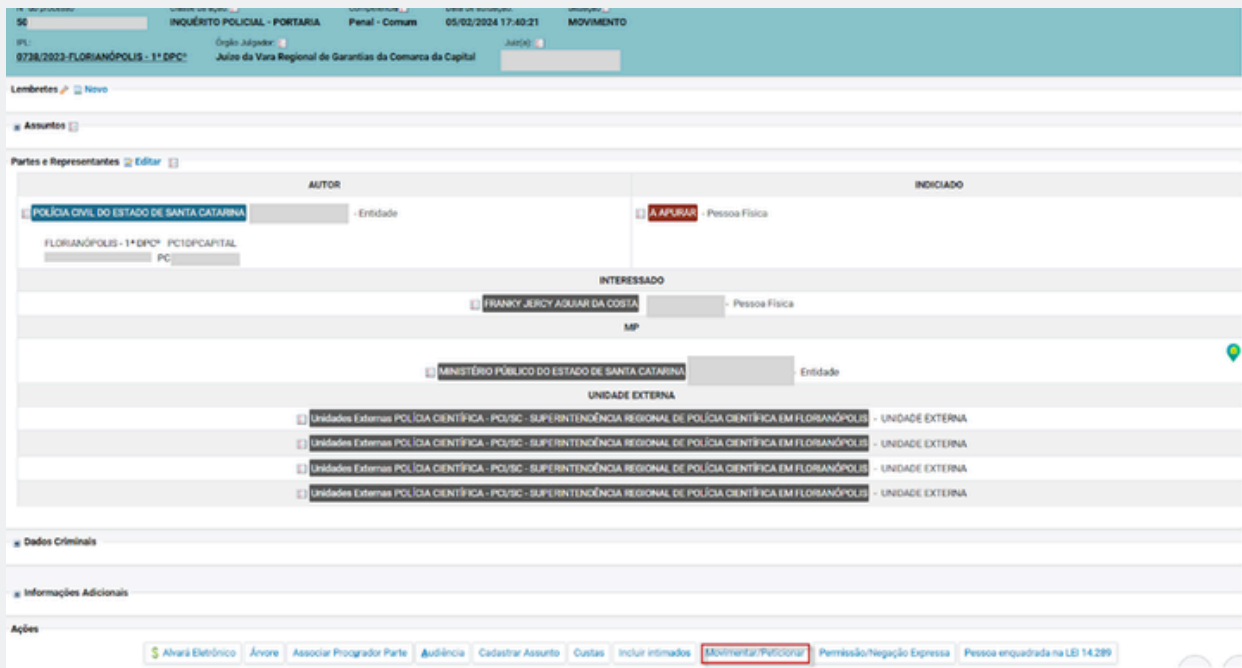
6.1. Pedido de Dilação de Prazo 🕒

○ **Pedido de Dilação de Prazo** é utilizado nos procedimentos que, após o término do prazo legal de conclusão, necessitam prorrogar a investigação.


Para encaminhar o pedido ao Ministério Público, a Polícia deverá:

1. Acessar o processo no sistema eproc.

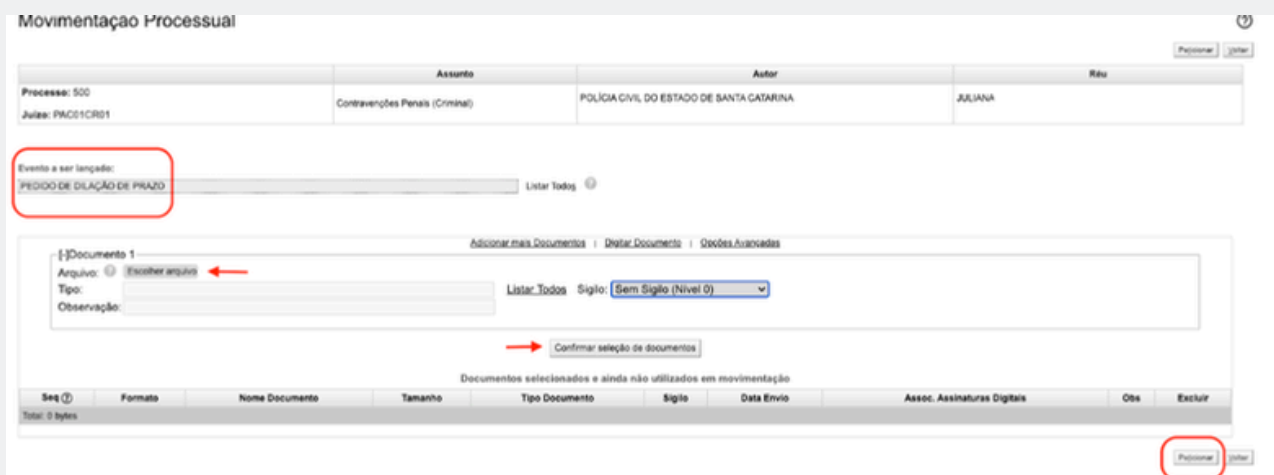
2. Clicar na opção "Movimentar/Peticionar".



3. No evento a ser lançado, selecione "**Pedido de Dilação de Prazo**".

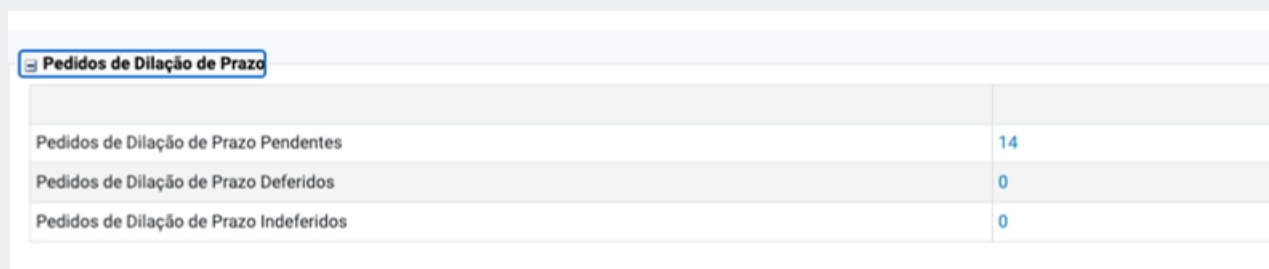
4. Escolha o documento e o tipo de documento (a juntada de documento é obrigatória). 

5. Clique em "**Peticionar**".



Será lançado um evento de Pedido de Dilação de Prazo no processo, juntamente com o documento que foi anexado.

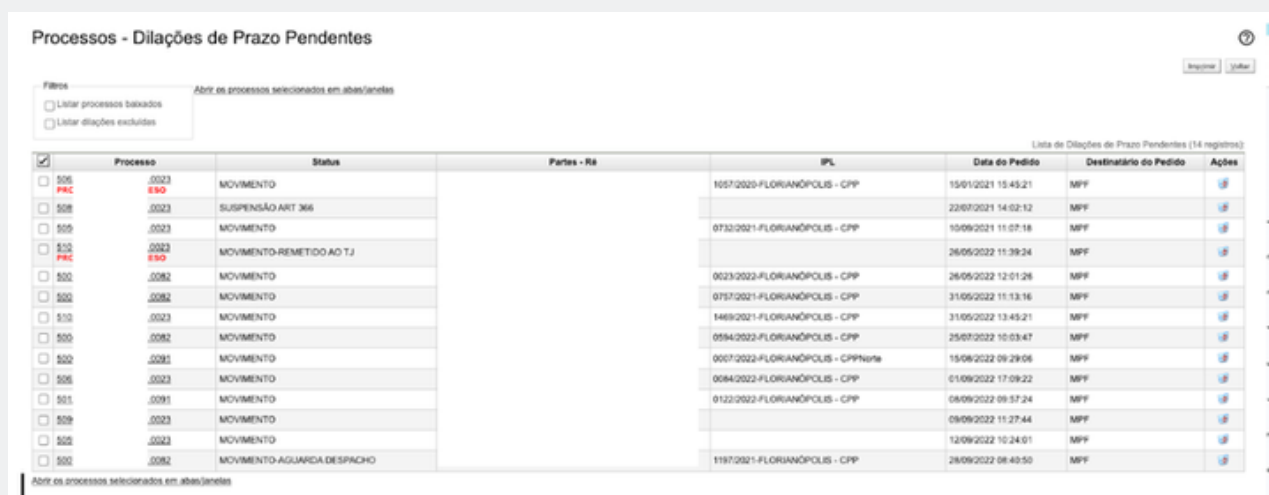
No Painel da Polícia, o processo será alocado na seção **"Pedidos de Dilação de Prazo"** do localizador **"Pedidos de Dilação de Prazo Pendentes"**.



Pedidos de Dilação de Prazo	
Pedidos de Dilação de Prazo Pendentes	14
Pedidos de Dilação de Prazo Deferidos	0
Pedidos de Dilação de Prazo Indeferidos	0

Ao utilizar esse evento, a Autoridade Policial encaminha o processo diretamente ao Painel do Promotor de Justiça, que também possui um localizador específico de **"Pedidos de Dilação de Prazo Pendentes"**.

🕒 Em seguida, basta aguardar a resposta do Promotor de Justiça em relação ao pedido de dilação de prazo.



Processos - Dilações de Prazo Pendentes

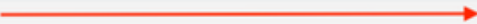
Filtros: Listar processos baixados, Listar dilações excluídas

Lista de Dilações de Prazo Pendentes (14 registros)

Processo	Status	Partes - Ré	IPL	Data do Pedido	Destinatário do Pedido	Ações
505 .0023 PEC ESO	MOVIMENTO		1057/2021-FLORIANÓPOLIS - CPP	15/01/2021 15:45:21	MFP	
508 .0023	SUSPENSÃO ART 366			23/07/2021 14:02:12	MFP	
505 .0023	MOVIMENTO		0732/2021-FLORIANÓPOLIS - CPP	10/09/2021 11:07:18	MFP	
512 .0023 PEC ESO	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ			26/05/2022 11:39:24	MFP	
502 .0082	MOVIMENTO		0023/2022-FLORIANÓPOLIS - CPP	26/05/2022 12:01:26	MFP	
502 .0082	MOVIMENTO		0757/2021-FLORIANÓPOLIS - CPP	31/05/2022 11:13:16	MFP	
510 .0023	MOVIMENTO		1469/2021-FLORIANÓPOLIS - CPP	31/05/2022 13:45:21	MFP	
500 .0082	MOVIMENTO		0594/2022-FLORIANÓPOLIS - CPP	25/07/2022 10:03:47	MFP	
502 .0091	MOVIMENTO		0007/2022-FLORIANÓPOLIS - CPP/Parte	15/08/2022 09:29:06	MFP	
506 .0023	MOVIMENTO		0084/2022-FLORIANÓPOLIS - CPP	01/09/2022 17:09:22	MFP	
501 .0091	MOVIMENTO		0122/2022-FLORIANÓPOLIS - CPP	06/09/2022 09:57:24	MFP	
509 .0023	MOVIMENTO			09/09/2022 11:27:44	MFP	
502 .0023	MOVIMENTO			12/09/2022 10:24:01	MFP	
502 .0082	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO		1197/2021-FLORIANÓPOLIS - CPP	28/09/2022 08:40:50	MFP	


Quando o Promotor de Justiça responder ao pedido de dilação de prazo realizado, o procedimento será encaminhado a um localizador específico, de acordo com a resposta recebida:


A) Caso o pedido seja **deferido** ✅, o processo será movido do localizador de pedidos pendentes para o **"Pedidos de Dilação de Prazo Deferidos"**.

Pedidos de Dilação de Prazo		Quantidade
Pedidos de Dilação de Prazo Pendentes		1
Pedidos de Dilação de Prazo Deferidos		1
Pedidos de Dilação de Prazo Indeferidos		1

Ao clicar neste localizador, o usuário poderá verificar quais processos já foram respondidos, obtendo as seguintes informações relevantes:

- Número do inquérito policial;
- Sequencial do evento de resposta;
- Prazo deferido para conclusão do inquérito.

Listar processos taxados										Lista de Dilações Deferidas (1 registro)	
<input checked="" type="checkbox"/>	Processo	Partes - Ré	IPL	Data do Pedido	Data da Resposta	Seq Evento da Resposta	Prazo Deferido (dias)	Destinatário do Pedido	Retirar da lista		
<input type="checkbox"/>	0000	1.0002	JACKSON	09/06/2023 18:30:27	09/06/2023 18:32:14	31	30	MPP			

A partir desse localizador, o usuário poderá organizar sua rotina de trabalho. O pedido de dilação de prazo poderá ser reiterado quantas vezes forem necessárias, sempre utilizando o mesmo evento. 

B) Caso o pedido seja **indeferido** , o processo será movido para o localizador "**Pedidos de Dilação de Prazo Indeferidos**".

Pedidos de Dilação de Prazo		Quantidade
Pedidos de Dilação de Prazo Pendentes		1
Pedidos de Dilação de Prazo Deferidos		1
Pedidos de Dilação de Prazo Indeferidos		1

Observação:


Após o processo entrar no localizador dos pedidos de dilação de prazo respondidos (deferidos ou indeferidos), ele **só será removido manualmente** (através do ícone de lixeira na coluna "**retirar da lista**"), mesmo que sejam lançados eventos posteriores. Portanto, é **muito importante controlar essa lista para evitar duplicações no Painel da Polícia.**

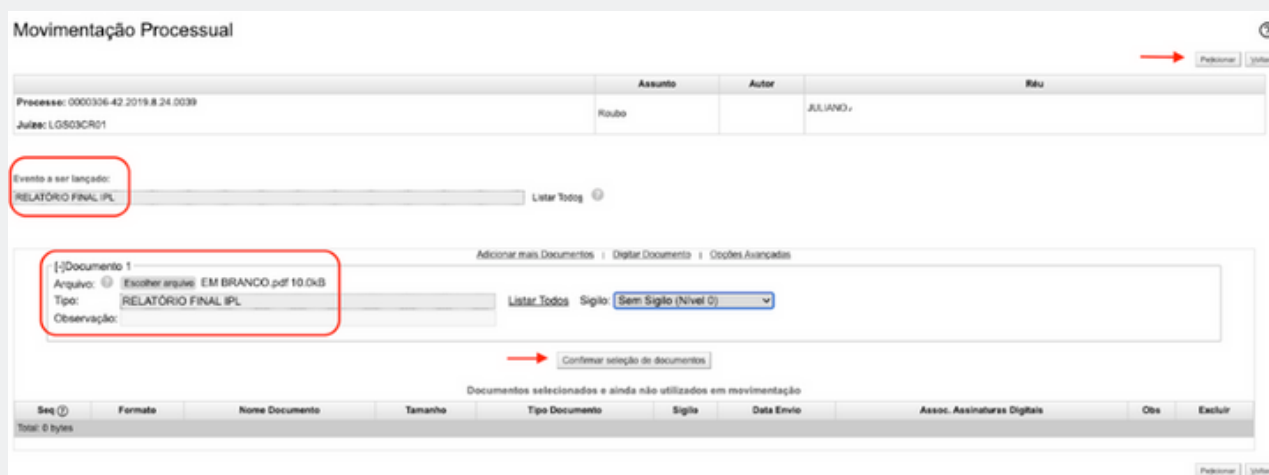
6.2. Relatório Final

Esse evento deve ser utilizado quando a Polícia realiza a **conclusão do procedimento**. **Ele só pode ser utilizado uma vez em cada procedimento**, mas não precisa ser o primeiro ou único evento.

Sempre que o procedimento for concluído, a Polícia deve utilizar o evento **Relatório Final**, mesmo que tenham ocorrido pedidos de dilação de prazo ou outros eventos anteriores.

Para lançar o evento:

1. Acesse o processo no sistema eproc.
2. Clique em "**Movimentar/Peticionar**".
3. Escolha o evento "**Relatório Final IPL**".
4. É obrigatório anexar um documento a esse evento (arquivo>escolher arquivo). 
5. Selecione o arquivo, o tipo de documento e clique em "**Peticionar**" (no canto inferior esquerdo da tela).



Movimentação Processual

Processo: 0000356-42.2019.8.24.0039
Juiz: LGS03CR01

Assunto	Autor	Réu
Roubo	JULIANO	

Evento a ser lançado:
RELATÓRIO FINAL IPL

Arquivo: Escolher arquivo EM BRANCO.pdf 10.0kB
Tipo: RELATÓRIO FINAL IPL
Sigilo: Sem Sigilo (Nível 0)

Confirmar seleção de documentos

Seq	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
Total: 0 bytes									

! Importante:

Ao utilizar o evento "**Relatório Final IPL**", o procedimento **não será alocado em nenhum novo localizador** no Painel da Polícia. Por exemplo, se o inquérito estiver no localizador de pedidos de dilação de prazo, o lançamento do evento **Relatório Final IPL** não vai alterar essa situação. Portanto, cabe ao usuário decidir o destino do processo no Painel da Delegacia, de acordo com a melhor organização interna (se ele será mantido no localizador ou excluído por ter sido concluído).

O procedimento encaminhado ao Ministério Público com esse evento pode ter diferentes desdobramentos, dependendo da análise do Promotor de Justiça:

a) Oferecimento de denúncia/representação:

Se o Promotor oferecer a denúncia/representação, o procedimento **não retornará a nenhum novo localizador no Painel da Polícia**. A unidade judicial lançará um evento no procedimento que o enviará para seu painel. A **denúncia/representação** será atuada com **novo número de processo no eproc**, o procedimento será arquivado pela unidade judicial com um evento específico de oferecimento de denúncia/representação. A polícia permanece com acesso no procedimento Tanto o procedimento arquivado quanto o novo processo poderão ser acessados pela Polícia a qualquer momento.

b) Pedido de declinação de competência:

Se o Promotor solicitar a declinação da competência, o procedimento será automaticamente encaminhado para a unidade judicial. A Polícia permanecerá vinculada ao procedimento com total acesso a qualquer momento.

c) Pedido de arquivamento:

Se o Promotor solicitar o arquivamento do procedimento, ele será automaticamente encaminhado para a vara. A Polícia continuará vinculada ao procedimento, com acesso integral a qualquer momento. Após o arquivamento do procedimento pela unidade judicial, a Polícia mantém permissão para peticionar, caso necessário (ex.: juntada de novas provas).

d) Requisição de diligência:

Essa é a única situação em que o procedimento retorna ao Painel da Polícia. Caso o Promotor precise de diligências adicionais, o evento Relatório Final IPL será respondido com o evento específico de Requisição de Diligência, e o procedimento será alocado no localizador de mesmo nome. Assim, o usuário pode filtrar imediatamente quais procedimentos já estavam concluídos, mas o Ministério Público solicitou mais providências. O evento do Ministério Público já virá com prazo determinado para cumprimento. 🕒


Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
4	09/06/2023 18:47:51	REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA - 10 DIAS - Refer. ao Evento: 3	MPSC	REQUISIÇÃO1
3	09/06/2023 18:46:38	RELATÓRIO FINAL IPL	pcdpcamilages	REL_FINAL_IPL1
2	01/03/2023 18:08:34	Iniciada a tramitação direta entre MP e autoridade policial	pcdpcamilages	Evento não gerou documento
1	01/03/2023 18:08:34	Distribuído por sorteio (LGS01CR01)	pcdpcamilages	INQ1

Ao acessar o localizador "Requisição de Diligência", o usuário pode verificar imediatamente o número do inquérito e o prazo concedido para o cumprimento da diligência.


Processos com Requisição de Diligência do MPF							Retirar da lista
Numero Processo	Classse	IPL	Dias	Último Evento	Data/Hora		
500	1.0039	INQUÉRITO POLICIAL	0234/2022-LAGES - OPCAMI	10	Juntada de Petição	09/06/2023 18:47:52	

Diligência cumprida cota/MP

Os procedimentos/processos que retornarem à Polícia no localizador "**Requisição de Diligência**", após serem devidamente cumpridos, devem ser respondidos com o evento "**Diligência cumprida cota/MP**".

 Porém, nada impede que, antes da resposta final com o cumprimento da diligência (e utilização do evento determinado), a Polícia utilize outro evento necessário, como por exemplo, um pedido de dilação de prazo.

O importante é que, considerando o cumprimento da diligência solicitada pelo Ministério Público, essa resposta utilize o evento correspondente para registrar oficialmente o cumprimento.



Seq	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
Total: 0 bytes									

6.4. Apreciação MP

O evento "**Apreciação MP**" é usado quando a Polícia precisa da resposta do Promotor de Justiça sobre a investigação, mas o caso não se enquadra nas hipóteses anteriores (dilação de prazo, relatório final, diligência cumprida).

Para lançar o evento:

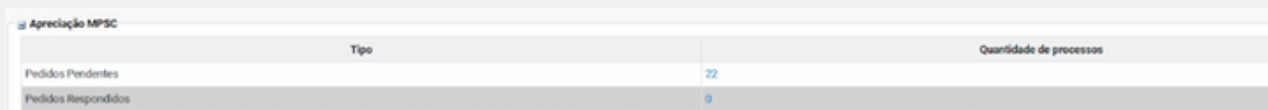
1. Acesse o processo e clique em "Movimentar/Peticionar".
2. Escolha o evento "Apreciação MP".
3. Anexe obrigatoriamente um documento relacionado.
4. Selecione o arquivo, o tipo de documento e clique em "**Peticionar**" (localizado no canto inferior esquerdo da tela).

⚠ Atenção: Não usar este evento **quando a resposta final exige decisão judicial**, como **pedidos de prisão, busca e apreensão, quebra de sigilo, ou outras medidas cautelares**. Nestes casos, deve ser feita uma petição inicial com a **classe específica, em um novo número de processo no eproc**.

Os processos com o evento "**Apreciação MP**" serão organizados assim:

- Localizador "**Apreciação MPSC**":

- a) Pedidos ainda não analisados aparecem em "**Pedidos Pendentes**".
- b) Pedidos já respondidos ficam em "**Pedidos Respondidos**".



Tipo	Quantidade de processos
Pedidos Pendentes	22
Pedidos Respondidos	0

O Promotor também tem eventos para responder e pode usar o evento "**Apreciação Polícia**" para solicitar informações adicionais antes de decidir. Por exemplo, se a Polícia pede dilação de prazo sem detalhar diligências, o Promotor pode usar esse evento para pedir esclarecimentos antes de responder ao pedido.

Quando o Promotor usar o evento "**Apreciação Polícia**", o processo será alocado em:

- Localizador "**Apreciação Polícia**" dentro de "**Pedidos Pendentes**".

1. Acesse o processo e clique em "Movimentar/Peticionar".
2. Escolha o evento "Apreciação MP".
3. Anexe obrigatoriamente um documento relacionado.
4. Selecione o arquivo, o tipo de documento e clique em "**Peticionar**" (localizado no canto inferior esquerdo da tela).

⚠ Atenção: Não usar este evento **quando a resposta final exige decisão judicial**, como **pedidos de prisão, busca e apreensão, quebra de sigilo, ou outras medidas cautelares**. Nestes casos, deve ser feita uma petição inicial com a **classe específica, em um novo número de processo no eproc**.

Os processos com o evento "**Apreciação MP**" serão organizados assim:

- Localizador "**Apreciação MPSC**":
 - a) Pedidos ainda não analisados aparecem em "**Pedidos Pendentes**".
 - b) Pedidos já respondidos ficam em "**Pedidos Respondidos**".

Apreciação MPSC		
	Tipo	Quantidade de processos
Pedidos Pendentes		22
Pedidos Respondidos		0

O Promotor também tem eventos para responder e pode usar o evento "**Apreciação Polícia**" para solicitar informações adicionais antes de decidir. Por exemplo, se a Polícia pede dilação de prazo sem detalhar diligências, o Promotor pode usar esse evento para pedir esclarecimentos antes de responder ao pedido.

Quando o Promotor usar o evento "**Apreciação Polícia**", o processo será alocado em:

- Localizador "**Apreciação Polícia**" dentro de "**Pedidos Pendentes**".

7. Comunicação Autoridade Policial e Poder Judiciário

Além da comunicação direta com o Ministério Público, a Autoridade Policial pode **encaminhar procedimentos do Painel da Polícia para o Judiciário quando necessário.**

Para isso:

1. No procedimento/processo, clique em "**Movimentar/Peticionar**".
2. Na lista de eventos, selecione "**Apreciação Judicial**".
3. Anexe obrigatoriamente o documento relacionado, escolha o tipo e clique em "**Peticionar**".

Após o peticionamento:

1. O evento será registrado no procedimento com o documento anexado.
2. Será lançado um evento de reativação indicando que o procedimento foi encaminhado ao Painel da Unidade Judicial.

⚠ O procedimento será **retirado do Painel da Polícia e enviado ao Judiciário.**

Quando a unidade judicial concluir a análise e devolver o processo, ele voltará a ser alocado no localizador "**Aviso de Inquérito colocado em Tramitação Direta**" para continuidade da tramitação direta entre Polícia e Ministério Público.

8. Pedidos e acesso de Advogados/Defensores

Os procedimentos/processos cadastrados no eproc pela Polícia e que estão no Painel da Polícia podem ser acessados por advogados e defensores, conforme o nível de sigilo do processo:

- **Nível 0 (sigilo zero):**

Advogados/defensores têm acesso completo ao processo.

- **Nível 1:**

Advogados/defensores conseguem acessar o processo, visualizar partes e eventos, mas **não têm acesso aos documentos gerados**.

- **Nível 2 ou superior:**

Advogados/defensores **não têm acesso a nenhum dado** do processo, salvo permissão expressa.

O advogado/defensor pode realizar petições nos processos do eproc a qualquer momento nos níveis **zero e um**, independentemente do painel em que o processo se encontra.

Nos níveis superiores (do nível 2 ao 5), o advogado/defensor precisa de permissão expressa para acessar o processo e liberar em seu painel a ação movimentar/peticionar.

8.1. Como cadastrar um advogado/defensor nos IPs, TCs, BOCs e AAAs

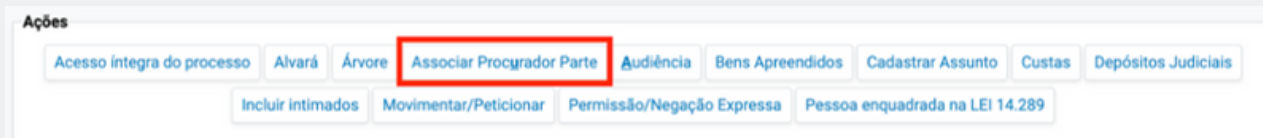
As petições e procurações protocoladas em procedimentos ou processos sob gestão da Polícia são alocadas automaticamente na seção "**Petições de advogados nos últimos 30 dias**". Essa fila é gerenciada automaticamente e **não pode ser editada manualmente**.

No entanto, quando um advogado solicita vista dos procedimentos em tramitação direta, **a delegacia deve vincular esse advogado ao processo/procedimento** para que ele tenha acesso.

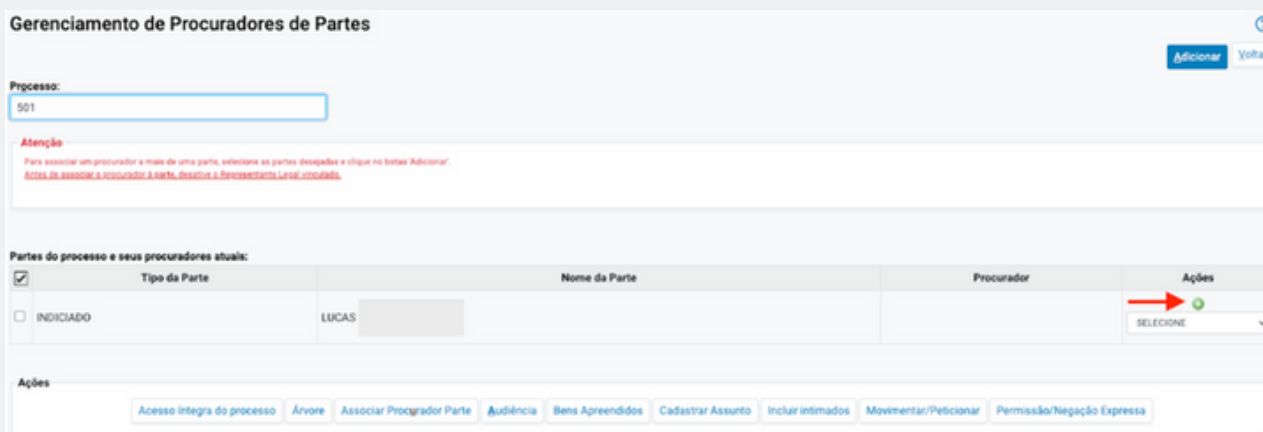
Passo a passo para associar o advogado:

1. Acesse o processo no eproc.

2. Procure a opção "**Associar Procurador Parte**" no menu de ações.



3. Na tela apresentada pelo sistema, selecione a parte desejada e clique no sinal de "+" (**mais**) na coluna da direita.



4. Na tela de "**Gerenciamento de Procuradores de Partes**", busque pelo **número da OAB** ou **nome do advogado** e aguarde o sistema carregar o nome para selecioná-lo. Certifique-se que as opções "**Procurador dativo**" e "**Procurador voluntário**" estejam marcadas como "**NÃO**" (no caso da Defensoria Pública selecionar a opção entidade). Clique em "**Incluir**" para finalizar a associação. Em seguida, clique em "**Confirmar Associação**".

Gerenciamento de Procuradores de Partes

Incluir Confirmar Associação Voltar às Partes Voltar

Processo:
50

Tipo da Parte	Nome da Parte
INDICIADO	LUCAS

Atenção
Antes de associar o procurador à parte, desative o Representante Legal vinculado!

Associar

Buscar por: OAB

Advogado Soc. de Advogados Escritório de Prática Jurídica Entidade

OAB (UF + Número): SC00

Procurador Dativo: Sim Não

Procurador Voluntário: Sim Não








Procuradores pendentes de associação

Nome	OAB	Dativo	Voluntário	Ações
ADVOGADO	SC00	Não	Não	X









Agora o advogado/defensor está vinculado ao processo/procedimento e terá acesso completo aos autos, podendo visualizar todas as informações relevantes do processo em questão.

9. Eventos disponíveis nos procedimentos em tramitação direta

9.1 Para usuários da Delegacia:

-  Apreciação Judicial
-  Apreciação MP
-  Diligência Cumprida Cota/MP
-  Manifestação - Apreciação MP
-  Pedido de Dilação de Prazo
-  Pedido de Dilação de Prazo/Réu Preso
-  Relatório Final IPL

9.2. Para usuários do Ministério Público:


-  Apreciação Judicial
-  Apreciação Polícia
-  Dilação De Prazo Deferida
-  Dilação De Prazo Indeferida
-  Manifestação - Apreciação Polícia
-  Pedido De Arquivamento
-  Pedido Declinação De Competência
-  Requisição De Diligência


10. Resumo das Comunicações da Polícia

Pedido de Dilação de Prazo

- Utilizado quando o prazo legal precisa ser prorrogado.
- Encaminha o procedimento ao Ministério Público.

Como fazer:


- a. Acesse o processo e clique em "**Movimentar/Peticionar**".
- b. Escolha o evento "**Pedido de Dilação de Prazo**" e anexe o documento .

- O pedido será analisado pelo Ministério Público.
- Pode ser reiterado várias vezes .





Relatório Final IPL

- Usado quando a Polícia conclui a investigação.
- Só pode ser utilizado uma vez.


Como fazer:

- Acesse o processo e clique em "**Movimentar/Peticionar**".
 - Escolha o evento "**Relatório Final IPL**" e anexe o documento .
- Não altera o localizador no Painel da Polícia após o lançamento.

O MP pode:

- Oferecer denúncia 
- Pedir declinação de competência 
- Solicitar arquivamento 
- Requisitar diligências adicionais 


Requisição de Diligência

- Quando o MP pede diligências adicionais após o relatório final.
- O procedimento retorna ao Painel da Polícia.
- Após cumprimento, responda com o evento **"Diligência cumprida cota/MP"** .

Apreciação MP

- Usado quando a Polícia precisa da resposta do Promotor.



Como fazer:

- Acesse o processo e clique em **"Movimentar/Peticionar"**.
- Escolha o evento **"Apreciação MP"** e anexe o documento .


Apreciação Judicial

- Para encaminhar o processo do Painel da Polícia ao Judiciário.

Como fazer:


- Acesse o processo e clique em "**Movimentar/Peticionar**".
- Escolha o evento "**Apreciação Judicial**" e anexe o documento .
- Procedimento é retirado do Painel da Polícia e enviado ao Judiciário.
- Após análise da vara, processo retorna ao localizador "**Aviso de Inquérito colocado em Tramitação Direta**" .


Observações importantes

- Pedido de dilação pode ser reiterado .
- Relatório final não altera a localização do inquérito no Painel da Polícia.
- Evento "**Apreciação Polícia**" usado pelo MP para pedir informações adicionais antes de responder.

FIQUE LIGADO!

Diferente do que acontece com os Inquéritos Policiais – Portaria, os procedimentos **TC, BOC e AAA em tramitação direta não são incluídos automaticamente no sistema.**

 A inclusão **dependerá sempre de uma movimentação manual**, a ser realizada pelo servidor da unidade judicial responsável.

 **Atenção redobrada!** Verifique se a movimentação foi devidamente registrada para garantir o correto andamento do processo.